



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 245/2018

Sant'Ana do Livramento, 09 de julho de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 113/2018”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informação da Secretaria Geral de Governo - SGG, informar o que segue:

- *Que o executivo estuda a possibilidade de terceirizar total ou parcialmente a merenda escolar, tendo em vista hoje o elevado custo com a merenda escolar.*

Para isso vamos iniciar os pedidos de cotação com empresas especializadas, que nos possibilitem baixar custos e suprir as necessidades nutricionais dos nossos alunos.

Após termos esses parâmetros, iniciaremos uma ampla discussão, inclusive com o Poder Legislativo para tomada da decisão

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Solimar Charopen Gonçalves
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.